



RELATÓRIO FINAL

- **V Encontro Nacional Extraordinário dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA¹; e da**
- **Plenária Nacional do MMA, IBAMA e Instituto Chico Mendes²**

Brasília, DF
31 de Março de 2010

¹ Convocado pela ASIBAMA NACIONAL, em 23/02/2010 (CONVOCATÓRIA Nº 02/2010)

² Convocada pela CONDSEF

O V Encontro Nacional Extraordinário dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA e a Plenária Nacional do MMA, IBAMA e Instituto Chico Mendes, foram convocados, respectivamente, pelo presidente da ASIBAMA NACIONAL, Jonas Moraes Corrêa e pelo Secretário-Geral da CONDSEF, Josemilton M. da Costa, nos termos dos Estatutos das Entidades, com o objetivo de discutir o posicionamento dos servidores sobre o andamento das negociações com a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento visando à reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA.

O Encontro/Plenária Nacional teve a seguinte pauta: 1) informes sobre andamento das negociações com a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento visando a reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA, iniciadas em 02 de fevereiro de 2010; 2) informes sobre o processo de mobilização nos estados e no Distrito Federal; 3) avaliação do processo de negociação; 4) discussão e deliberações; e 5) encaminhamentos.

O evento foi realizado nos dias 29, 30 e 31 de março de 2010, em Brasília, no Auditório nº 1 do Edifício sede do IBAMA e contou com a participação de servidores ativos e aposentados da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA, lotados no IBAMA, no MMA, no Serviço Florestal Brasileiro e no Instituto Chico Mendes.

Participaram do Encontro/Plenária Nacional 66 delegados representando 19 Unidades da Federação, conforme lista em anexo, além de observadores do Distrito Federal e dos estados.

- Região Norte: AC, AM, AP, PA, RO e RR;
- Região Nordeste: CE, PE, SE e RN;
- Região Centro-Oeste: DF, GO e MT;
- Região Sudeste: ES, RJ, MG e SP;
- Região Sul: RS e SC.

Aprovada a pauta e o objetivo do Encontro/Plenária Nacional, a mesa foi composta pelos delegados: José Mário Amaral Viruê (RS), Flávio José Pereira (ES), Rômulo George de Sales e Silveira (CE) e Pedro Armengol (CONDSEF) com a missão de coordenar os trabalhos; e por Divino Eterno Teixeira e Elizabeth Uema (ambos do DF) com a função de executar os trabalhos da relatoria.

2) Informes dos representantes dos estados e do DF:

De modo geral, os informes repassados pelos delegados das 18 Unidades da Federação presentes ao Encontro/Plenária Nacional, sobre a mobilização em suas bases e a possibilidade de greve dos servidores após a frustração das negociações com o governo, levaram a Plenária a concluir que a maioria das Unidades da Federação já está pronta para iniciar o movimento paredista e outras se encontram em fase crescente de mobilização, de forma a construir a unidade do movimento.

3) Atividades realizadas durante o Encontro:

No dia 29/03/2010 pela manhã os participantes do Encontro se juntaram aos servidores de Brasília numa manifestação de protesto em frente ao Edifício Centro de

Eventos Brasil 21, onde estava sendo lançado o programa PAC2. A manifestação foi um sucesso e foi noticiada pela imprensa presente no local.



Fotos: Divino Teixeira/Lindalva Cavalcanti



Foto: Jane Franco

No dia 30/03/2010 todos os participantes do Encontro se juntaram aos servidores de Brasília numa vigília em frente ao Ministério do Planejamento para acompanhar a última das reuniões de negociação agendadas pelo próprio governo.

A manifestação também contou com a participação dos servidores Agentes Administrativos (PGPE/MMA), do concurso de 2009.

4) Informes sobre a reunião do dia 30 de março no Ministério do Planejamento para tratar da reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA: foi lido o Informe nº 6, elaborado pela representação dos servidores que participaram da Mesa de Negociação e disponibilizado na página das Entidades.

Foto: Jane Franco



Estiveram presentes à reunião: pelo Ministério do Planejamento (MP): Duvanier P. Ferreira, Secretário de Recursos Humanos; Marcela Tapajós e Silva, Diretora de Relações de Trabalho; Eliane Cruz, Coordenadora-Geral de Negociação e Relações Sindicais; Jannayna Sales, da Coordenação Geral de Negociação e Relações Sindicais; pela representação institucional: MMA: Gerson Galvão, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e

Administração; Ibama: Abelardo Bayma de Azevedo, Diretor da Diplan; Instituto Chico Mendes: Silvana Canuto, Diretora da Diplan e Clayton Castilho, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas; pela representação dos servidores: ASIBAMA NACIONAL: Jonas M. Corrêa, Alan Boccato, Ana Maria Cruz e Lindalva Cavalcanti; CONDSEF: Edson Cardoni e Egaz Ramirez.

A Diretora Marcela iniciou a reunião apresentando um “histórico legislativo” (Lei nº 10.410/02 e legislação relacionada) e a evolução financeira da Carreira, afirmando que ao longo dos anos a SRH/MP teve uma preocupação com os órgãos ambientais e com a situação salarial dos servidores da área, tendo inclusive apresentado uma tabela com uma evolução salarial que seria de “mais de 100% para os integrantes da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e de 419% para os integrantes do PECMA”.

A representação dos servidores rebateu a afirmação da diretora Marcela, argumentando que a legislação apresentada por ela, como fruto da concessão e da preocupação da SRH/MP não traduzia a verdade, por que:

1. a Lei nº 10.410/02, no formato atual, somente foi possível devido à luta dos servidores do Ibama junto ao Legislativo, na construção de um substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.804/00, encaminhado pelo Ministério do Planejamento ao Congresso Nacional, que criava dois cargos dentro da estrutura que existia na Autarquia, com salários diferenciados, e o que é pior, a serem contratados pelo regime celetista.
2. a Lei nº 10.472/02 foi necessária, porque o governo, atendendo à orientação do Ministério do Planejamento, vetou o art. 26 da Lei nº 10.410/02, que autorizava o enquadramento, na Carreira de Especialista em Meio Ambiente, dos servidores que se encontravam no MMA e no Ibama à época. No entanto, aquela Lei criou uma situação de total injustiça, ao determinar o enquadramento dos servidores na referência inicial das tabelas salariais, desprezando toda a experiência e o tempo de serviço dos mesmos, fato este, até então, inédito na Administração Pública Federal.
3. a Lei nº 10.775/03, que reposicionou os servidores nas tabelas salariais, somente foi possível após duas greves dos servidores do Ibama, ocorridas em

2003. Da mesma forma, a Lei nº 11.156/05, que criou a GDAEM e a GDAMB, só foi possível devido a mais uma greve realizada pelos servidores do Ibama, após o governo ter ignorado a pauta de reivindicações em negociação, e ter concedido uma gratificação de 35% aos servidores de outro órgão vinculado ao MMA.

4. na mesma linha, a Lei nº 11.357/06, que criou o PECMA e corrigiu injustiças ao garantir aos aposentados e pensionistas do MMA e do Ibama e aos servidores ativos de Nível Médio do MMA, as mesmas tabelas salariais da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, também foi fruto de uma greve, em 2006.
5. o conjunto dos servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente somente autorizou as Entidades representativas a assinarem o acordo de negociação salarial, em maio de 2008 (Lei nº 11.907/09), porque constava no Termo de Acordo, a criação de um Grupo de Trabalho paritário, sob a coordenação da SRH/MP, para no prazo de 180 dias elaborar proposta de reestruturação da Carreira.

Na sequência, o Secretário Duvanier manteve a posição da SRH/MP apresentada na reunião do dia 25 de março, de equiparar a nossa Carreira com a Carreira Social. Acrescentou que os cargos de Nível Intermediário e de Auxiliar, bem como, os do PECMA seriam considerados. Reafirmou que a negociação em curso era apenas para fazer ajustes na Carreira, porque é posição de governo não realizar revisão de tabelas salariais dentro do processo de reestruturação de carreiras e que, portanto, essa discussão estava encerrada.

Como na primeira reunião de negociação, ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2010, o Secretário Duvanier havia declarado que somente apresentaria uma proposta quando houvesse consenso entre o Ministério do Planejamento e o Ministério do Meio Ambiente, a representação dos servidores questionou se a proposta apresentada pela SRH/MP era resultante desse consenso. O Secretário Duvanier chamou para si a posição de governo ao declarar “a competência de fazer é minha”.

Diante disso, a avaliação da representação dos servidores é que a proposta apresentada pelo Secretário Duvanier não atende minimamente a reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, pois desconsidera até mesmo as questões mais básicas do Aviso Ministerial nº 238/09-MMA, de 05/11/09.

5) Discussões e Encaminhamentos:

No dia 31/03/2010, com o Auditório nº 1 do Ibama lotado, pelos delegados e servidores observadores, foram retomados os trabalhos com discussão e deliberações, diante do resultado da reunião com o governo no dia anterior, ocasião em que a proposta apresentada pelo governo aos servidores.

Após debates e discussão foram aprovadas as propostas e encaminhamentos que seguem:

- Rejeitar a proposta do Ministério do Planejamento de parametrização da Carreira de Especialista em Meio Ambiente com a Carreira de Políticas Sociais, pois, além da Carreira Social não conter todos os cargos existentes na Carreira de Especialista em Meio Ambiente (nível superior, nível intermediário e nível auxiliar) e de não ter correlação com as atividades desenvolvidas pelos servidores da área ambiental federal, a proposta, em termos de tabelas salariais é rebaixada e é uma contradição ao argumento do Ministério do Planejamento,

que durante as negociações ocorridas com servidores públicos federais, em 2008, afirmava que a política de remuneração defendida pela SRH/MP era composta por um Vencimento Básico mais robusto em relação à Gratificação de Desempenho;

- Indicativo de greve, a ser deflagrada no dia 06 de abril de 2010, por tempo indeterminado, tendo como eixo: 1) a reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA, de acordo com a proposta do Aviso Ministerial nº 238/09, encaminhado pelo Ministro Carlos Minc ao Ministério do Planejamento; 2) a transposição dos Agentes Administrativos do PGPE/MMA para o Plano Especial de Cargos do MMA e do Ibama - PECMA e 3) a posição contrária ao PLP nº 549/2009;
- Orientar que sejam realizadas assembléias estaduais e no Distrito Federal, no dia 05/04, para ratificarem a decisão do Encontro/Plenária Nacional, de deflagração de greve nacional da categoria;
- Orientar que as assembléias estaduais e a do Distrito Federal aprovem a adoção do ponto paralelo até o final do movimento paredista, para registro dos servidores grevistas, como um instrumento da categoria para negociar eventual desconto dos dias parados;
- Reafirmar a luta pela imediata retirada de pauta do Congresso do PLP nº 549/09, que congela salários no Serviço Público por dez anos;
- Usar o *Twitter* como meio de comunicação entre os servidores e o Ministro Paulo Bernardo, do Ministério do Planejamento;
- Reafirmar solicitação à CONDSEF e à ASIBAMA NACIONAL, a fim de que tomem as providências necessárias para corrigir a informação constante do Dossiê do Servidor (Siapenet) com relação às greves de 2006 e 2007, considerando que a reposição dos dias parados foi negociada com o IBAMA, sendo os dias totalmente compensados, porém ainda se encontram em aberto no referido dossiê, prejudicando os servidores; e
- Contra o desmantelamento da legislação ambiental.

6) Nota da Relatoria:

Os participantes reafirmaram que é fundamental a unidade no movimento e a construção da mobilização onde houver dificuldades, para que tenhamos sucesso nas negociações com o Governo.

Brasília, 31 de março de 2010.